



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Thayná Souza dos Santos Costa

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Malhador/SE.

A medida justifica-se em razão da necessidade urgente de continuidade do fornecimento da alimentação escolar, considerando que a empresa anteriormente vencedora do Pregão Eletrônico nº 09/2025, através da Ata de Registro de Preços nº 05/2026, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando desabastecimento de itens essenciais destinados à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Tal circunstância compromete diretamente o atendimento integral do cardápio nutricional elaborado em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como as necessidades nutricionais dos estudantes da educação básica pública municipal.

Considerando que os itens são indispensáveis para a composição equilibrada da merenda escolar, torna-se imprescindível a adoção de contratação emergencial, visando suprir imediatamente a ausência dos produtos e assegurar a continuidade do fornecimento regular da alimentação escolar.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

A não contratação poderá ocasionar prejuízos à prestação do serviço público educacional, comprometendo a qualidade da alimentação ofertada aos alunos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

Portanto, resta demonstrado que a presente contratação emergencial constitui medida necessária e indispensável para garantir a continuidade do serviço público essencial, preservar a segurança alimentar dos estudantes e atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade administrativa e supremacia do interesse público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo encontra-se demonstrada em anexo, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Educação, através da Nutricionista responsável, considerando as necessidades da rede municipal de ensino.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início do fornecimento ocorrerá imediatamente após a formalização da contratação emergencial, considerando a urgência no abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino e paralelo a este ato, deverá ser publicado novo certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico para aquisição de tais itens e após conclusão deste será invalidado o atual processo de Dispensa emergencial.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

2069 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

2068 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

2019 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial no Termo de Referência, parte integrante deste documento.

Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 21 de maio de 2026.

Thayná Souza dos Santos Costa

Thayná Souza dos Santos Costa

Secretária Municipal de Educação

Autoridade Requisitante



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID.
2	ALMÔNDEGAS	680	LT
7	BATATA INGLESA	445	KG
8	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER	490	PCT
9	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	300	PCT
10	CACAU EM PÓ 50 ALCALINO	150	UN
12	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	1.200	KG
16	CARNE SUÍNA PALETA SEMI PROCESSADA	20	KG
21	COXA DE FRANGO	240	KG
23	FARINHA DE CANJIQUINHA	130	CX
31	LEITE DE COCO	240	FR
32	LEITE EM PÓ	2.200	PCT